



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 13 DE 30 DE ABRIL DE 2010

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os laudos da perícia médica, bem como o que consta dos respectivos Processos Administrativos

RESOLVE:

1- CONCEDER o benefício do AUXÍLIO-DOENÇA, correspondente a 91% (noventa e um por cento) da última base de contribuição dos segurados, nos termos dos artigos 59 a 65 da Lei Complementar n.º 59, de 24 de março de 2005, aos seguintes segurados:

Nº DO BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	Nº DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TERMINO DO PERÍODO
3.0193.2009-81	Margarete Molico Feitosa	Merendeira	78	17/04/2010	02/07/2010
2010.05.0090P	Maria Madalena Montalvão	Monitora Educacional	88	23/03/2010	18/06/2010
2010.05.0089P	Maria Inês Lima Gomes	Merendeira	91	01/04/2010	25/06/2010
2010.05.0088P	Douglas Rodrigues dos Santos	Guarda Municipal	49	27/03/2010	14/05/2010
2010.05.0091P	Alessandra de Freitas	Professora	52	31/03/2010	21/05/2010
2010.05.0096P	Estandislau Bispo Santos	Guarda Municipal	31	09/04/2010	10/05/2010
2010.05.0095P	Jorgina Pedroso da Silva Rocha	Merendeira	39	23/04/2010	28/05/2010
2010.05.0097P	Maria Aparecida de Souza	Auxiliar de Serv. Gerais	45	28/04/2010	11/06/2010
2010.05.0092P	Reginaldo Araujo Leme	Auxiliar Administrativo	38	24/03/2010	30/04/2010

BENEFÍCIOS PRORROGADOS:

Nº DO BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	Nº DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TERMINO DO PERÍODO
2010.05.0069P	Maria de Fatima da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	71	17/04/2010	25/06/2010
3.0160.2008-50	Roseni Gomes Mendes	Merendeira	76	17/04/2010	30/06/2010
2010.05.0071P	Genildo Santos Sobral	Guarda Municipal	84	10/04/2010	02/07/2010
3.0112.2008-28	Glauco Andre Soares de Pugas	Guarda Municipal		10/04/2010	Indeterminado
3.0191.2009-79	Marcio Araujo do Nascimento	Motorista de Ambulância	52	10/04/2010	28/05/2010
2010.05.0092P	Reginaldo Araujo Leme	Auxiliar Administrativo	61	01/05/2010	25/06/2010
2010.05.0075P	Jeimes Uliss Felisbino	Guarda Municipal	63	10/04/2010	11/06/2010
2010.05.0062P	Vera Lucia Leal Mesquita	Técnico de Enfermagem	75	19/04/2010	02/07/2010
2010.05.0094P	Marta da Silva Santos Brandolini	Professora	58	22/04/2010	18/06/2010
2010.05.0061P	Dinalva Queiroz dos Santos	Merendeira	61	01/03/2010	23/04/2010
2010.05.0080P	Eliane de Souza Pebone Cardoso	Auxiliar Administrativo	41	01/05/2010	11/06/2010
2010.05.0074P	Janine Mariana Gomes de Oliveira	Professora	98	01/05/2010	06/08/2010
3.0114.2009-44	Elza Veloso Lopes	Professora	98	01/05/2010	06/08/2010
2010.05.0098P	Luciane de Souza dias Ferreira	Professora	38	08/04/2010	14/05/2010

2- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir da data do início do período para cada segurado.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 30 de abril de 2010.

EMILIANO CAMPOS
Diretor Presidente do IPSSC

ANDRÉ DOS REIS
Diretor da Divisão de Benefícios

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de Avisos do IPSSC em 30/04/2010